



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 022/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme exigências estabelecidas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15890 - Emissão de bilhetes de passagens Aéreas nacionais. (não será objeto de disputa)	Serviço	1	50.000,00	50.000,00
2	15889 - RAV (REMUNERAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS). Descrição: operacionalização de bilhetes aéreos e assessoria de reservas; emissão; taxas de embarques; remarcação e cancelamento.	Serviço	20	70,00	1.400,00
ESTIMATIVA ANUAL PARA CONTRATAÇÃO*					51.400,00*

Obs.: Os serviços do item 1 da tabela acima, são equivalentes ao valor que a Câmara Municipal disponibilizará para a emissão de bilhetes para o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Miguel/RN, 19 de novembro de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN